

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025

Número do Processo SISLOG: 112750
Número do Processo SEI: 202500005005335

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à aquisição de vales transportes, a serem utilizados na Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Grande Goiânia, para os servidores com remuneração de até 02 (dois) salários mínimos, mediante Inexigibilidade nº 7/2025, referente ao processo de contratação nº 112750/2025 e processo SEI nº 202500005005335, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 805 - Vale Transporte, benefício concedido ao trabalhador para a cobertura de despesas com deslocamento entre sua casa e o trabalho.	
Período (Meses)	12
Quantidade Mensal	460
Unidade	mês
CNPJ	10.636.142/0001-01
Fornecedor	REDEMOB CONSÓRCIO
Valor Unitário	R\$ 4,30
Valor Total	R\$ 23.736,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Pedro Henrique Ramos Sales
Secretário